



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, nº 341 - Centro * E-mail: camjuvenilia@hotmail.com

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG

Contratante: Câmara Municipal de Juvenília – MG
Local: Rua Bernardo da Fonseca Pinto, nº 341 – Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, nº 341 - Centro * E-mail: camjuvenilia@hotmail.com

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

1. OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os critérios, especificações técnicas e condições para execução da reforma da Câmara Municipal de Juvenília – MG, contemplando serviços preliminares, demolições, regularizações, acabamentos, instalações de esquadrias, execução de cobertura metálica, serviços de alvenaria e complementares.

Todos os serviços deverão ser executados conforme projetos, planilha orçamentária, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Fornecimento e instalação de placa de obra

Deverá ser fornecida e instalada placa indicativa da obra em chapa galvanizada nº 26, com espessura mínima de 0,45 mm, contendo identificação da obra, responsáveis técnicos, contratante e demais informações exigidas pelos órgãos fiscalizadores.

A placa deverá ser estruturada com perfis metálicos em metalon 20x20 mm, espessura 1,25 mm, fixada com rebites galvanizados e apoiada sobre estrutura em eucalipto autoclavado, com pintura em tinta PVA em duas demãos.

A instalação deverá ocorrer em local visível e previamente definido pela fiscalização.

3. DEMOLIÇÕES E REGULARIZAÇÕES

3.1 Demolição manual de revestimentos cerâmicos

Será realizada a remoção manual de revestimentos cerâmicos existentes em pisos e paredes, incluindo:

- retirada de placas cerâmicas;
- remoção de argamassa colante aderida;



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, nº 341 - Centro * E-mail: camjuvenilia@hotmail.com

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

- empilhamento e acondicionamento do entulho.

A execução deverá preservar as superfícies estruturais, evitando danos às bases existentes.

Todo material removido deverá ser transportado e descartado em local apropriado.

3.2 Demolição de rodapé cerâmico

Consiste na retirada manual dos rodapés existentes, sem reaproveitamento, com remoção total dos resíduos de argamassa aderidos à parede ou piso, deixando a base pronta para novo acabamento.

3.3 Regularização de piso com argamassa

Após demolição do piso existente, será executada regularização com argamassa traço 1:3 (cimento e areia média lavada), com espessura média de 15 mm.

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente, garantindo homogeneidade da mistura.

A superfície deverá apresentar:

- nivelamento adequado;
- caimento quando necessário;
- acabamento desempenado.

A base deverá estar limpa e umedecida antes da aplicação.

3.4 Regularização e compactação manual do terreno



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, nº 341 - Centro * E-mail: camjuvenilia@hotmail.com

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

Nas áreas destinadas à nova cobertura será executada regularização manual do terreno com soquete mecânico/manual, garantindo nivelamento uniforme e adequada compactação da superfície.

Toda camada orgânica deverá ser removida antes do início do serviço.

3.5 Lastro de brita

Será executado lastro com brita nº 2 e 3 sobre o solo regularizado, com espalhamento uniforme e posterior apiloamento manual.

O lastro deverá garantir:

- melhor distribuição das cargas;
 - drenagem da base;
 - estabilidade para os elementos estruturais subsequentes.
-

4. ACABAMENTOS

4.1 Assentamento de piso porcelanato

Será executado assentamento de porcelanato 60x60 cm em áreas internas, utilizando argamassa colante industrializada adequada para o tipo de revestimento.

O assentamento deverá obedecer:

- alinhamento das juntas;
- nivelamento entre peças;
- espaçamento uniforme;
- rejuntamento posterior.

As peças deverão estar perfeitamente aderidas ao contrapiso, sem peças ocas ou desalinhadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, nº 341 - Centro * E-mail: camjuvenilia@hotmail.com

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

4.2 Execução de rodapé cerâmico

Após conclusão do piso, serão instalados rodapés cerâmicos com altura de 10 cm, utilizando argamassa colante e rejunte compatível.

Os rodapés deverão apresentar perfeito alinhamento e acabamento junto às paredes.

4.3 Pintura esmalte base água

As superfícies de alvenaria e concreto receberão pintura esmalte base água em três demãos.

Antes da pintura, as superfícies deverão ser:

- limpas;
- corrigidas;
- lixadas.

Cada demão deverá ser aplicada somente após a secagem completa da anterior.

O acabamento deverá ser uniforme, sem manchas, escorrimentos ou falhas de cobertura.

4.4 Instalação de porta pivotante em vidro temperado

Será instalada porta pivotante em vidro temperado incolor, espessura 10 mm, dimensões 90x210 cm, incluindo:

- ferragens;
- pivôs;
- fechadura;



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, nº 341 - Centro * E-mail: camjuvenilia@hotmail.com

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

- acessórios de instalação.

A instalação deverá garantir perfeito funcionamento e alinhamento da folha.

4.5 Soleira em granito

Serão instaladas soleiras em granito cinza andorinha, espessura 2 cm, acabamento polido, assentadas com argamassa industrializada.

As peças deverão ser niveladas e rejuntadas, garantindo acabamento adequado entre ambientes.

4.6 Instalação de alçapão metálico

Será executado alçapão metálico com dimensões de 80x80 cm, composto por:

- quadro metálico em cantoneira;
- tampa metálica reforçada;
- sistema de fechamento com ferrolho e cadeado;
- pintura anticorrosiva.

A peça deverá garantir resistência mecânica e fácil acesso ao compartimento inferior.

4.7 Instalação de janelas em alumínio

Serão instaladas janelas tipo maxim-ar em alumínio anodizado natural, com vidro liso de 4 mm.

A instalação deverá contemplar:

- nivelamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, nº 341 - Centro * E-mail: camjuvenilia@hotmail.com

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

- vedação;
- fixação adequada.

As esquadrias deverão operar perfeitamente após instalação.

4.8 Bancadas em granito

Serão instaladas bancadas em granito cinza andorinha, espessura 2 cm, com acabamento polido e apoio em estrutura metálica tipo metalon.

As bancadas deverão estar niveladas, firmes e sem imperfeições.

4.9 Instalação de cubas de embutir

Serão instaladas cubas ovais de louça branca embutidas em bancada, com:

- válvula cromada;
- sifão metálico;
- vedação adequada.

As instalações deverão garantir estanqueidade e funcionamento correto.

4.10 Revestimento cerâmico de paredes

Será executado revestimento cerâmico em paredes internas, até meia altura, com placas esmaltadas 60x60 cm.

Deverá ser observado:

- prumo;
- alinhamento;
- nivelamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, nº 341 - Centro * E-mail: camjuvenilia@hotmail.com

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

- rejuntamento uniforme.
-

5. COBERTURA E ESTRUTURA

5.1 Cobertura em telha metálica galvanizada

Será executada cobertura com telhas metálicas galvanizadas onduladas, espessura 0,50 mm, incluindo:

- fornecimento;
- transporte;
- montagem;
- fixadores e arremates.

As telhas deverão ser instaladas com inclinação adequada para escoamento pluvial.

5.2 Estrutura metálica para cobertura

A cobertura será sustentada por estrutura metálica em aço, composta por:

- pilares;
- vigas;
- terças;
- contraventamentos.

Toda estrutura receberá fundo anticorrosivo antes da montagem.

As ligações deverão garantir estabilidade e resistência estrutural.

5.3 Fundação em concreto estrutural



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, nº 341 - Centro * E-mail: camjuvenilia@hotmail.com

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

Serão executadas fundações em concreto estrutural fck 20 MPa, com:

- preparo mecânico;
- lançamento;
- adensamento;
- acabamento.

O concreto deverá apresentar resistência e cura conforme especificação.

5.4 Alvenaria de vedação

Será executada alvenaria em tijolo cerâmico furado de 9 cm, assentado com argamassa de cimento e areia.

As paredes deverão ser executadas em perfeito prumo e alinhamento.

5.5 Vigas e pilares em concreto armado

Serão executadas vigas e pilares em concreto armado, incluindo:

- formas;
- armação;
- concretagem;
- desforma.

A execução deverá seguir rigorosamente as dimensões estruturais previstas.

5.6 Chapisco e reboco

As superfícies em alvenaria receberão:



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, nº 341 - Centro * E-mail: camjuvenilia@hotmail.com

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

- chapisco no traço 1:3;
- reboco com argamassa mista.

O acabamento deverá ser regular e desempenado, apto a receber pintura.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às normas técnicas vigentes.

A contratada será responsável por:

- mão de obra qualificada;
- equipamentos;
- limpeza da obra;
- segurança dos trabalhadores;
- descarte adequado de resíduos.

Os serviços deverão ser executados conforme orientação da fiscalização e em estrita observância à planilha orçamentária e projetos.

FELIPE MATHEUS LOPES DOS ANJOS
ENGENHEIRO CIVIL – CREA MG 295973